



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1404

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Concursos Públicos / Processos Seletivos	5
Termo de Desistência	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1404

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME Nº 183/2019

“Dispõe sobre a nomeação de professor para substituição temporária de docente do quadro de pessoal permanente”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, inciso IX da Constituição da República, bem como a Lei Municipal nº 2.360, de 12 de janeiro de 2006, que “dispõe sobre a contratação de docentes para ministrar aulas, em caráter temporário, em estabelecimentos municipais de Ensino Fundamental e de Ensino Infantil de Viradouro”, e ainda, a Lei nº 2.149, de 28 de junho de 2002, que “dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária e dá providências correlatas”;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar Municipal nº 15/2006 (Estatuto do Magistério), notadamente em seus arts. 17, inciso II e 18, que dispõem sobre a admissão de docentes em caráter temporário, e arts. 58 e 60, que dispõem sobre as substituições de docentes; e

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) estabeleceu princípios, normas e regras de gestão fiscal responsável e de controle mensal das receitas e despesas, incluindo limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

I - Fica nomeada temporariamente para substituição de docente do quadro de pessoal efetivo da Secretaria Municipal da Educação, o (a) senhor (a) MYRIAN DE GODOY SAAB, brasileiro (a), professor (a), portador (a) da cédula de identidade RG Nº 17.107.073 SSP/SP, 31º-a classificado (a) no Processo Seletivo nº 006/2018, para o

cargo de Professor de Educação Básica I (PEB I).

II – O (A) professor (a) ora nomeado (a) perceberá a remuneração prevista na legislação vigente, segundo a carga horária e a duração da substituição consignados em ata de atribuição de classe e/ou aulas e atestado de frequência expedidos no âmbito desta Secretaria.

III – A lotação, descrição da classe e/ou das aulas, período e o caráter de atuação do (a) ora nomeado (a) serão registrados em ata de atribuição de classes e/ou aulas, que terá efeitos complementares à presente Portaria, para todos os fins.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 23 de Agosto de 2019.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 11 de Setembro de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA SME. Nº 184/2019

“Retifica a portaria SME nº 181/2019 que Dispõe sobre a designação do servidor que especifica, para substituição de Diretor de Escola.”

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA, Secretária Municipal de Educação de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta;

Retificar a portaria SME nº 181/2019 que dispõe sobre a designação da servidora ELIANA APARECIDA GOBETTI FURLAN para substituição da Diretora de Escola NATALIA GIOVANI DE OLIVEIRA BELLINI, veiculado no Diário Oficial – Município de Viradouro Ano VI | Edição nº 1403, na página 2, no dia 11 de setembro de 2019.

Onde se lê:

“CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor do Quadro do Magistério para a substituição pro tempore do Diretor de Escola NATALIA GIOVANI DE OLIVEIRA BELLINI portador da cédula de identidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1404

Página 3 de 5

RG: 44.027.309- 2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 363.304.228-85, lotado na Unidade Escolar CMEI “Cantinho Feliz Dra. Maria Zamarioli”, durante sua Licença Saúde;...”

Leia-se:

“CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor do Quadro do Magistério para a substituição pro tempore do Diretor de Escola NATALIA GIOVANI DE OLIVEIRA BELLINI portador da cédula de identidade RG: 44.027.309- 2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 363.304.228-85, lotado na Unidade Escolar CMEI “Cantinho Feliz Dra. Maria Zamarioli”, durante sua Licença Maternidade;...”

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, registre-se, cumpra-se e archive-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 12 Setembro de 2019.

PATRICIA OLIVEIRA CARVALHO PEREIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2019

Início:- 11/09/2019 – Encerramento:- 27/09/2019 – Horário 08h30min

Abertura:- 27/09/2019 – Horário: 08h30min

Tipo: Menor Preço Global.

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PROTEÇÃO DE MANANCIAL DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA COM OBRAS DE DRENAGEM, ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE TURÍSTICA E PAISAGÍSTICA, NO LAGO MUNICIPAL DE VIRADOURO/ SP – Referente ao Convênio SJC/FID Nº 061/2019,

Processo SJC Nº 1259671/2017.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de Segunda Feira à Sexta feira ou através do seite <http://viradouro.sp.gov.br/publicacoes/>

Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 11 de setembro de 2019.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 160 / 2019 – PRE- GÃO PRESENCIAL Nº 055 / 2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 022 / 2019.

Início: 11/09/2019 – Encerramento: 25/09/2019 – Horário 08h00min

Abertura dos Envelopes: 25/09/2019 – Horário: 08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, LETREIROS E PLACAS DIVERSAS.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima apazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1404

Página 4 de 5

mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 11 de setembro de 2019.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato:

3º Termo de Aditamento – Prorrogação

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE POR PRAZO DETERMINADO (LOCAÇÃO), COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO, PARA DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Justificativa: A presente prorrogação faz-se necessária por ser um serviço de uso contínuo e de grande importância para a administração

Valor: R\$ 275.284,80, sendo R\$ 22.940,40 mensais

Vigência: de 03/06/2019 à 03/06/2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Quinta-feira, 12 de setembro de 2019

Ano VI | Edição nº 1404

Página 5 de 5

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Termo de Desistência



MUNICÍPIO DE VIRADOURO
Estado de São Paulo
CNPJ 45.709.912/0001-75

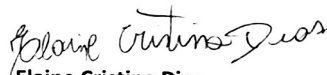


DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Elaine Cristina Dias, CPF 163.998.718-59 residente e domiciliada na Rua Paulo Ferrari, nº61, Viradouro/SP, classificada em 11º no Concurso Público 001/2018 da Prefeitura de Viradouro/SP, para o cargo efetivo de Auxiliar do Desenvolvimento Infantil, vem por meio deste, após ser convocada para assumir vaga temporária junto ao município de Viradouro, manifestar de livre e espontânea vontade a desistência de assumi-la de forma temporária, renunciando assim a vaga ora disponibilizada, nestas condições.

Ressalto que a desistência se refere apenas a presente vaga temporária, não desistindo, sob nenhuma hipótese, da classificação do concurso público e do seu direito à convocação para futuro provimento efetivo, ou ainda, nova convocação temporária.

Viradouro, 06 de Setembro de 2019


Elaine Cristina Dias
CPF 163.998.718-59

Rua: Odulfo de Oliveira Guimarães, 301 – Vila Beluzzo – CEP: 14.740-000
Telefone: (17) 3392-3700 – e-mail: sed.viradouro@gmail.com – Viradouro – SP